



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## Indicação

### **Recolocação do ponto de ônibus com cobertura e banco na Rua Juvenal de Paula Souza - próximo ao nº 447 - Novo Cajuru**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador foi procurado pelos moradores residentes nas proximidades e usuários do transporte coletivo, relatando a ausência do ponto de ônibus com cobertura e banco que existia no endereço supracitado, fazendo com que os mesmos fiquem expostos ao sol, calor intenso, chuva e sereno enquanto aguardam o coletivo;

**CONSIDERANDO** que a recolocação do mesmo é uma medida simples e uma infraestrutura adequada nos pontos de ônibus mas que representa um grande benefício à população, especialmente a idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida; além de proporcionar mais conforto, dignidade aos usuários, segurança e incentivo ao uso do transporte público.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à implantação de cobertura com banco no ponto de ônibus do endereço acima citado.

**S/S., 28 de novembro de 2025**

**Alexandre da Horta**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em **28/11/2025 13:23**

Checksum: **05F22557195CA7A9E08F72720A2DD5A8A3ABA562E5A7AE867F41D8D04131AC1B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.